



	Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Lideranças Partidárias			

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: 26.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO o valor de R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), na ação 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais, no PROGRAMA: 036, na REGIÃO: 9900 (ESTADO), conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 2009 - Manutenção de ações de informática o valor de R\$ 5.000.000,00 (sete milhões de reais) e da AÇÃO 1218: Aperfeiçoamento da Transparência e Cidadania Fiscal o valor de R\$ 1.000.000,00 (cinco milhões de reais) conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Para melhor adequação da ei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

> Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Janeiro de 2021

> > Lideranças Partidárias